



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO II N.º 274

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 6 DE MAIO DE 2011

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo	1
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos	1
Secretaria Municipal da Educação	2
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	7
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego	8
Previpalmas	9

Secretaria Municipal de Governo

PROCESSO: 2011000799

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO N.º 056-2011

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios e o mais contido no processo n.º 2011000799, do Parecer Jurídico n.º1219-2011, da Procuradoria Geral do Município, nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, conforme Decreto n.º 30, de 09 de janeiro de 2009, com base no art. 25 caput, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVO declarar a inexigibilidade de licitação, adjudicando seu objeto à Imprensa Jornalística, inscrita no CNPJ sob n.º 01536754-0003-95, para Publicação de Editais, Avisos de Licitações e Demais, Atos de interesse do Município de Palmas no Jornal de maior circulação do Estado, para o exercício de 2011, no valor total de R\$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:5100, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 24.131.0011-2.497, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39, VÍNCULO: 001000199.

Palmas, aos 05 dias do mês de Maio de 2011.

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO
Secretário Municipal de Governo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO N.º 01 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 113-2009

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS
LOCADORA: APLIQUE IMOVÉIS LTDA.
OBJETO: Termo de Apostilamento n.º 01-2011 ao Contrato n.º 113-2009, que tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel Comercial localizado na SCN QD. 01, BLOCO F, ED, AMÉRICA OFFICE TOWER Lj 03 Terrio Asa Norte Brasília DF. Para instalações da sede Adm do Escritório de representação em Brasília DF.
VALOR APOSTILADO: R\$ 18.200,00 Dezoito mil e duzentos reais.
ADITAMENTO: Lavram o presente termo, por mútuo entendimento para ficar consignada o apostilamento.
BASE LEGAL: processo n.º 20090007482, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 03 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 344/2009

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: EMPRESA CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA-ME

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 344/2009, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de divulgação de programas, obras e serviços e campanhas.

ADITAMENTO: Lavram o presente termo, por mútuo entendimento para ficar consignado o acréscimo no valor de 5.110.000,00 (cinco milhões, cento e dez mil reais), sendo que o valor empenhado é de R\$ 5.109.000,00 (cinco milhões cento e nove mil reais), observando os limites legais.

BASE LEGAL: processo n.º 1366/2009, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 394/2007

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT-PALMAS-SETURB

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 394/2007, que tem por objeto atender despesas com o fornecimento de créditos eletrônicos, englobando os serviços de cadastramento dos servidores do Município de Palmas, bem como, disponibilização dos cartões necessários para a implantação do Sistema de Bilhetagem Eletrônica em Palmas.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo por igual período, a partir de seu vencimento - 20/04/11 a 20/04/12.

BASE LEGAL: Processo n.º 12314/2007, parecer PGM n.º 1008/2011 e nos termos do art. 57, II da Lei n.º 8.666/93

Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos

PORTARIA N.º 019/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV, art. 80, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.755, de 25 de novembro de 2010, e Decreto de nomeação, de 12 de novembro de 2010.

Considerando as necessidades desta Pasta;

Considerando o que preceitua o art. 18 da Lei Complementar no 008, de 16 de novembro de 1999; combinado com o disposto no inciso IV do §1º, e § 2º do art 4º, do Decreto n.º 98, de 31 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado que o servidor lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos cumprirá jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, com intervalo de 2 (duas) horas para almoço, quando se enquadrar em uma das situações

abaixo:

I - ocupante de cargo comissionado;

II - designado para exercer função gratificada;

III - contratado em regime temporário;

IV - amparado pela Lei nº 1690, de 30 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, aos 03 dias do mês de maio de 2011.

José Hermes Rodrigues Damaso
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos

PORTARIA/Nº 23 DE 03 DE MAIO DE 2011

O Senhor Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, da Lei Orgânica do município de Palmas,

Resolve:

Art.1º Designar os funcionários abaixo relacionados, lotados na diretoria de Meio Ambiente, para atuarem no controle e fiscalização ambiental, em atendimento a Lei nº 1.011 de 04 de junho de 2.001 e suas regulamentações;

Mike Bruno de Souza – matrícula: 413.004.023

Raimundo Nonato Santos Filhos – matrícula: 171821

Narcio Santos de Carvalho – matrícula :25.8681

Wanderson Lopes Oliveira – matrícula: 30.712

Art.2º São atribuições dos técnicos que atuarão no controle e fiscalização ambiental, além do disposto no Art. Nº 117 da Lei 1.011 de 04 de junho de 2.001 e seus incisos, o seguinte:

I – Efetuar a fiscalização com o objetivo de exercer o poder de polícia do município de Palmas e fazer cumprir as normas ambientais vigente, através de rondas e vistorias espontâneas, sistemáticas e dirigidas;

II – Fiscalizar e controlar a exploração mineral;

III – Fiscalizar e controlar atividades em áreas de proteção ambiental;

IV – Fiscalizar e controlar a realização de shows, comícios ou eventos similares em praças públicas, parques municipais e outros logradouros públicos ou particulares;

V – Fiscalizar a exposição de espécies da flora e fauna

silvestre;

VI – Fiscalizar e controlar a execução de atividades extrativistas em áreas de domínio público e particular;

VII – Fiscalizar e controlar a disposição de resíduos sólidos, movimentos de terra, aterro e desaterros e similares;

VIII – Fiscalizar a proteção, conservação e melhoria das unidades de conservação;

IX- Fiscalizar e controlar a emissão de ruídos no município;

X – Fiscalizar e controlar obras de construção civil relativamente as questões ambientais;

XI – Coibir o comércio ilegal, a manutenção não permitida de espécies da flora e fauna silvestre, procedendo a apreensão devida;

XII – Efetuar suspensão das atividades de estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços que estejam em desacordo com as normas e proteção ambiental

VIII – Emitir e lavrar os autos constantes nos incisos de I X do Art. 118 da Lei 1.011 de 04 de junho de 2.001, e ainda qualquer outro documento de natureza convocatória;

XVI – Realizar sindicância; elaborar relatórios, pareceres em processos, laudos e comunicações relacionados com a atividade fiscal na área de meio ambiente, bem como efetuar pesquisas e levantamentos internos ou externos;

XVII – Realizar vistoria fiscal para levantamento e avaliações sobre situações ambientais;

XVIII – Zelar pelo cumprimento das normas de controle ambiental vigente, de maneira educativa, sistemática e permanente, orientando o município no cumprimento das Leis;

XIX – Participar de programas de Educação Ambiental;

XX – Preparar subsídios para atendimento às solicitações de Poder Judiciário e Advocacia Geral do Município;

XXI – Executar outras tarefas correlatas previstas na legislação ambiental do município.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, aos 02 dias do mês de maio de 2011.

José Hermes Rodrigues Damaso
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0517 de 06 de Abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO
Secretário Municipal de Governo

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

CAROLINA SANTOS DE SOUSA
Gerente de Revisão e Administração

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Tilarz Cristiane Sousa Nunes Farias, matrícula funcional nº 41300999, cargo AAE, função, Brinquedista, para Diretoria de Educação Infantil, código de lotação nº 29.3.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 407-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.122.0128.2904, a partir de 05 de Abril de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de Abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0530 de 08 de Abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Sandra Lapesqueur Torres Branquinho, matrícula funcional nº 378651, cargo P-II, função, Professor, para CMEI Matheus Henrique, código de lotação nº 29.3.12.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 405-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.365.0069.2393, a partir de 01 de Fevereiro de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de Abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0534 de 08 de Abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Romilda Cardoso de Aguiar, matrícula funcional nº 158732, cargo P-II, função, Professor Educação Infantil, para CMEI Matheus Henrique, código de lotação nº 29.3.12.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 405-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.365.0069.2393, a partir de 01 de Fevereiro de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de Abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0546 de 11 de Abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Mylena Barreto Cordeiro Marinho, matrícula funcional nº 307681, cargo P-II, função, Professor Educação Física, para Escola Municipal Caroline Campelo, código de lotação nº 29.2.42.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 406-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.361.0074.2393, a partir de 07 de Abril de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de Abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0551 de 08 de Abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Raimunda Torres da Silva, matrícula funcional nº 149141, cargo P-I, função, Professor – Educação Infantil, para CMEI da Mamãe, código de lotação nº 29.3.9.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 405-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.365.0069.2393, a partir de 01 de Março de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de Abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0552 de 14 de Abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) William Vieira de Oliveira, matrícula funcional nº 259791, cargo P-II, função, Coordenador, para Gerência de Apoio ao Estudante, código de lotação nº 29.4.3.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 407-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.122.0128.2904, a partir de 14 de Abril de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de Abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0553 de 14 de Abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Zely Bezerra do Nascimento Souza, matrícula funcional nº 413003309, cargo P-II, função, Professor, para Gerência de Apoio ao Estudante, código de lotação nº 29.4.3.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 407-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.122.0128.2904, a partir de 14 de Abril de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de Abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0555 de 14 de Abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Sandreane Sousa Costa, matrícula funcional nº 130691, cargo P-II, função, Professor, para Gerência de Apoio ao Estudante, código de lotação nº 29.2.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 407-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.122.0128.2904, a partir de 14 de Abril de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de Abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0561 de 14 de Abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Sueli Maria Araújo Silva, matrícula funcional nº 1045631, cargo P-II, função, Orientadora Educacional, para Escola Municipal Paulo Freire, código de lotação nº 29.2.32.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para

FUNDEB-60, código nº 406-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.361.0074.2393, a partir de 13 de Abril de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de Abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0562 de 14 de Abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Osmair Pereira Maia Neto, matrícula funcional nº 353482, cargo AAE, função, Vigia, para Escola Municipal ETI Caroline Campelo, código de lotação nº 29.2.42.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 430-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.361.0074.2393, a partir de 12 de Abril de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de Abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0563 de 15 de Abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Rosa de Oliveira Silva, matrícula funcional nº 136001, cargo AAE, função, Agente Administrativo Educacional, para Gerência de Apoio ao Estudante, código de lotação nº 29.4.3.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 407-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.122.0128.2904, a partir de 14 de Abril de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de Abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0565 de 15 de Abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Sônia Silvério Silva, matrícula funcional nº 976831, cargo P-I, função, Professor de Educação Infantil, para CMEI Sonho Encantado, código de lotação nº 29.3.17.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 406-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.361.0074.2393, a partir de 14 de Abril de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de Abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0566 de 15 de Abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Vera Neide Ferreira Bernadino Barbosa, matrícula funcional nº 413003990, cargo P-I, função, Professor de Educação Infantil, para CMEI Sonho Encantado, código de lotação nº 29.3.17.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 405-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.365.0069.2393 a partir de 31 de Março de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de Abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0576 de 18 de Abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Welma Panta Soares dos Santos, matrícula funcional nº 413000995, cargo P-II, função, Professor de Series Finais, para Escola Municipal Mestre Pacifico, código de lotação nº 29.2.28.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 406-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.361.0074.2393, a partir de 18 de Abril de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de Abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0586 de 18 de Abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso

de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Odair José Ferreira Viana, matrícula funcional nº 307341, cargo P-II, função, Professor Inglês, para Escola Municipal Professora Sávía Fernandes, código de lotação nº 29.2.43.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 406-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.361.0074.2393, a partir de 31 de Janeiro de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de Abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0587 de 18 de Abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Roberta Martins de Menezes Monteiro, matrícula funcional nº 310481, cargo ASG, função, Auxiliar de Serviços Gerais, para Escola Municipal Professora Sávía Fernandes, código de lotação nº 29.2.43.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 430-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.361.0074.2393, a partir de 31 de Janeiro de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de Abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0588 de 18 de Abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Rogério Domingos Soares, matrícula funcional nº 300181, cargo P-I, função, Coordenador Financeiro, para Escola Municipal Professora Sávía Fernandes, código de lotação nº 29.2.43.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 430-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.361.0074.2393, a partir de 31 de Janeiro de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de Abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0589 de 18 de Abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Simone Reis Maranhão, matrícula funcional nº 258391, cargo ASG, função, Auxiliar de Serviços Gerais, para Escola Municipal Professora Sávnia Fernandes, código de lotação nº 29.2.43.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 430-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.361.0074.2393, a partir de 31 de Janeiro de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de Abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0590 de 18 de Abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Weliton de Farias Nascimento, matrícula funcional nº 378481, cargo P-II, função, Professor Matemática, para Escola Municipal Professora Sávnia Fernandes, código de lotação nº 29.2.43.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 406-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.361.0074.2393, a partir de 31 de Janeiro de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de Abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0591 de 18 de Abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Wilmar da Luz Xavier, matrícula funcional nº 413003741, cargo Vigia, função, Vigia Diurno, para Escola Municipal Professora Sávnia Fernandes, código de lotação nº 29.2.43.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 430-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.361.0074.2393, a partir de 31 de Janeiro de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de Abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0592 de 18 de Abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Regina Dias Vieira, matrícula funcional nº 413004215, cargo P-I, função, Professora de Educação Infantil, para CMEI Sitio do Pica Pau, código de lotação nº 29.3.20.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 405-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.365.0069.2393, a partir de 04 de Abril de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de Abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/ GAB/ SEMED Nº 686 de 02 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010

Resolve:

Art. 1º – Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Permanente do Profissional do Magistério Público Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1445, de 14 agosto de 2006, para os Níveis abaixo especificados, aos seguintes servidores que ingressaram através de concurso nos seguintes cargos:

Cargo de Professor Nível I.				
Ordem	Servidor	Matrícula	Nível	Classe
1	ANA LUZIA DIAS MARTINS	68283	III	D
2	CELENE SOUSA LIMA	26133	II	BASE
3	DARLEIDE DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	99963	III	D
4	DEUSIMAR MARTINS PINTO	25526	II	A
5	DEUSLI MARIA DE MELO	25447	II	A
6	EMIRES DE SOUZA REIS	100653	III	C
7	EURIZILDA FERREIRA DE SOUZA FILGUEIRAS	13024	II	B
8	GISLEIDE FERREIRA DE ARAUJO NASCIMENTO	7541	III	E
9	IARA GABRIELA KOLLING	25536	II	BASE
10	IDALICE PEREIRA REGIS	15313	III	E
11	ILEANA GOMES DA SILVA MONTEIRO	25527	II	BASE
12	IZABEL GONÇALVES DE CARVALHO MIRANDA	25440	II	BASE
13	JANE PEREIRA SANTOS	25531	II	A
14	JURIMAR MARTINS PINTO	25738	II	A
15	KEYLLA CRISTINA ARRUDA FARIAS	25534	II	BASE
16	LUCIA MARIA ALVES SILVA	98943	III	D
17	LUZANGELA RIBEIRO MENDES DE SANTANA	25434	II	A
18	LUZINEIDE FERREIRA RODRIGUES	25529	II	A
19	LUZINETE CARLIXTO DE BARROS	25754	II	BASE
20	MADALENA BORBA DE MIRANDA	25460	II	A
21	MAGDA MARIA MACENA DE OLIVEIRA	97653	III	D
22	MARIA DAS GRAÇAS LIMEIRA BORGES LIMA	26141	II	A
23	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE SA ALVES	98453	III	D
24	MARIA DAS GRAÇAS SILVA MOREIRA	15083	II	D
25	MARIA DE FATIMA CERQUEIRA SERPA	13463	II	E
26	MARIA DE LOURDES LIMA DA SILVA	102594	III	D
27	MARIA DO SOCORRO ROCHA	18124	II	E
28	MARIA JACI RIBEIRO FERNANDES	98293	III	C
29	MARIA JOSE CARLOS RAMALHO FERREIRA	25450	II	BASE
30	MARIA EUNICE FERREIRA DOS REIS	25742	III	D
31	MARIA RUTH DOS SANTOS GARCIA	6790	II	E
32	MARLENE PEREIRA LEITE	6620	III	B
33	NOELI NAHUM BRABO	25294	II	A
34	ROSICLEIA BORGES DE ABREU	25528	II	A
35	ROSIMEIRE ROSA PIRES COELHO	25453	II	A
36	SIMONE ANGELICA DOROSZ	25881	II	A
37	SONEIDE PEREIRA LUZ REIS	97803	II	C
38	TEREZA VIEIRA SOARES	97613	III	D
39	TEREZINHA DE JESUS FERREIRA DOS SANTO	13963	III	E

Cargo de Professor Nível II.

Ordem	Servidor	Matrícula	Nível	Classe
40	ALBENY TAVARES CORADO	99503	III	D
41	ALBERTINA SANDES DEL CASTANHEL	104523	III	D
42	ALICE HARUMI IZU FURUKAWA	25273	III	A
43	ALINE CÂMBUI TURBIO	25563	III	BASE
44	ANA BARBOSA EVANGELISTA	102123	III	C
45	ARIONE PEREIRA LEITE	13026	III	B
46	BEATRIZ LUZ LIMA OLIVEIRA	25501	III	BASE
47	BERENICE DE FATIMA BARBOSA CASTRO FREITAS	104443	III	D
48	BRUNO MOULIN FRANCO	25876	III	A
49	CIMAR IMACULADA CUNHA	25306	III	A
50	CINARA REGINA ARAUJO MANDUCA	102493	III	D
51	CLAUDETE FURINI BARBOSA MARTINS	99033	III	B
52	CLAUDIA ALVES LIMA	98333	III	D
53	CLAUDIOMARA FARIAS DA LUZ	97223	III	A
54	CRISTIANE CATTONY NASSER	100153	III	BASE
55	DELAMARIS POTT CAVALCANTE	25326	III	A
56	DENISE GUIMARAES AGUIAR NUNES	25812	III	A
57	EDINAMAR ALMEIDA	100323	III	C
58	ELIENE LOPES DA SILVA	102423	III	D
59	ELISANGELA FORTES TEIXEIRA	25524	III	A
60	ELISETE BEGNINI	100113	III	D
61	ELMA TAVARES DOS ANJOS	98823	III	D
62	ELZIRA ALVES DA SILVA	25323	III	BASE
63	FLAVIA CRISTINA QUEIROZ SILVA	25341	III	A
64	GERUSA ROCHA DOS SANTOS	25324	III	A
65	GILBERTO COSTA LEITE	100683	III	D
66	IONALDO TERTULIANO DE CARVALHO	98153	III	D
67	IRACY PIRES MACEDO	25905	III	B
68	IRMANIA MARIA COSTA FONTES LOPES	104503	III	C
69	ISABEL GONÇALVES CORREA	98343	III	C
70	IVANE MILHOMEM COSTA	104513	III	D
71	IVO HEMKEMEIER	60943	III	D
72	IZALENE RESPLANDE NOLETO	101043	III	C
73	JANEYDES ALVES PEREIRA GASPARGAR	100353	III	D
74	JARBAS DA SILVA DIAS	104333	III	D
75	JORDANA DE OLIVEIRA ROCHA	26084	III	BASE
76	JOSE LUIZ PINHEIRO DE CARVALHO	13027	III	D
77	JOSELAINE QUELI FIAMENITI	99933	III	D
78	KARYNE FIGUEIREDO CANDIDO DE OLIVEIRA	25800	III	BASE
79	KASSIA CARLA FERNANDES ALVES	25929	III	A
80	KEILA MARIA GONÇALVES	25284	III	A
81	KEILE OLIVEIRA DE SOUZA	26827	III	A
82	KELLY CRISTINA MACHADO VIEIRA	25277	III	A
83	LUCIANE ARAUJO DE MORAIS	25266	III	A
84	LUCINARA MONTELO MARANHÃO MONTEIRO	108333	III	D
85	LUDENI PEREIRA NUNES DE SOUSA	99183	III	B
86	LUZIA ASEVEDO DA SILVA	102483	III	C
87	MARCOS IVON SILVA PEREIRA	25998	III	BASE
88	MARIA ADVA ANDRADE BARROS	99713	III	D
89	MARIA ALUIZA GUEDES LEANDRO	25304	III	A
90	MARIA ALVES FERREIRA DE FREITAS	25681	III	BASE
91	MARIA DE LOURDES ABREU NASCIMENTO	26002	III	BASE
92	MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO	26102	III	BASE
93	MARIA PACHECO DA MOTA	13042	III	A
94	MARIALICE THOMAS SOARES	25810	III	BASE
95	MARINALVA BARBOSA OLIVEIRA	84403	III	B
96	MERCIA RODRIGUES DE SOUZA	102083	III	D
97	MILENA CORREA MILHOMEM MARCHENTA	26492	III	A
98	PEDRO REIS JUNIOR	25313	III	A
99	PRACIDINA CHAVES MOURA	100953	III	D
100	RAIMUNDA VALADARES VASCONCELOS	98363	III	C
101	ROGERIO CUNHA DE OLIVEIRA	25268	III	BASE
102	RUBENS CISTERNA	106823	III	D
103	SANDREANE SOUSA COSTA	13069	III	A
104	SEVERINO ANDRE LINO	25293	III	BASE
105	SILMARA FEITOSA BENEVIDES	98353	III	D
106	SOLANGE APARECIDA MOREIRA	13033	III	B
107	SUELI MARIA ARAUJO SILVA	104563	III	D
108	SUIANY DE SOUSA COSTA	25874	III	BASE
109	TELMO DOS SANTOS AGUIAR	25255	III	BASE
110	TEREZINHA DE ARAUJO PEREIRA PADILHA	12999	III	B
111	TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES AQUINO	13005	III	C
112	TEREZINHA DE LOURDES MONTEIRO	99803	III	C
113	TEREZINHA GORETTI SENCIO PAES	26053	III	A
114	TEREZINHA MARIA DAS CHAGAS DORNELAS	8433	III	D
115	VANIA ARAUJO DE LIMA	26073	III	A
116	VANIA RODRIGUES LEITE DA COSTA	97433	III	D
117	VERA TEREZINHA DA SILVA	25805	III	A
118	VICENCA ALVES BRANDÃO	99154	III	D
119	VIVIANY IRIGNON MILHOMENS LIMA	25746	III	A
120	WELMA MARIA MILHOMEM RIBEIRO	25502	III	A
121	WESLEI PIRES LEITE	25265	III	A
122	ZENILDE PEREIRA DE OLIVEIRA	25267	III	A
123	ZULENE PEREIRA ROCHA	104413	III	D

Art. 2º – Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Transitório do Profissional do Magistério Público Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1445, de 14 agosto de 2006, para os Níveis abaixo especificados, aos seguintes servidores que ingressaram através de concurso e encontram-se nos seguintes cargos:

Cargo de Professor Assistente A.

Ordem	Servidor	Matrícula	Nível	Classe
124	CLEUZENI PEDREIRA SANTOS	234801	II	BASE
125	DOMINGAS BATISTA DOS SANTOS	583	III	BASE
126	EVA GOMES BORGES	2924	III	A
127	IDALICE RIBEIRO DE SOUZA	7731	III	BASE
128	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE ARAUJO	1153	III	A
129	MARIA JOSE ALVES PIRES	57493	III	A
130	OLINDA SARAIVA DA SILVA	6963	II	A
131	RITA GONÇALVES DE OLIVEIRA MACHADO	1473	III	BASE

Cargo de Professor Assistente B.

Ordem	Servidor	Matrícula	Nível	Classe
132	LEONILDA GONÇALVES NETO	57420	III	A
133	ROSIRENE ALENCAR AGUIAR	1530	III	A

Cargo de Professor Assistente C.

Ordem	Servidor	Matrícula	Nível	Classe
134	MARINETE RIBEIRO DE SOUSA NASCIMENTO	1324	III	A

Cargo de Professor Assistente D.

Ordem	Servidor	Matrícula	Nível	Classe
135	ELISABETE FERRARI CAZULA	108243	II	A

Art. 3º – O período de concessão retroagirá a 1º de maio de 2011.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de maio de 2011.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

NOTIFICAÇÃO

Em razão da Auditoria, constituída pela Portaria GAB/SEMED/Nº 1333 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010, que está sendo realizada para verificação de regularidade da aplicação dos recursos públicos municipais no período compreendido de janeiro de 2009 a dezembro de 2010, NOTIFICAMOS Valéria Sousa e Silva para comparecer nesta terça -feira, dia 10 de maio, as 12h, na Secretaria Municipal de Educação, sala da Diretoria do Ensino Fundamental, para prestar informações e ou esclarecimentos a respeito da situação Administrativa e Financeira da Associação Comunidade Escola Luis Rodrigues Monteiro.

O não atendimento a esta notificação poderá ensejar em Processo Administrativo.

Atenciosamente,

CÍCERA RIBEIRO F. M. SOARES
Técnica de Nível Superior do Projovem Urbano

ZENILDA BRASIL VILAS BOAS
Técnica da Prestação de Contas

PEDRO AUGUSTO TEIXEIRA ALE
Técnico da Assessoria Jurídica

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº 87/2011

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 12 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar - o servidor Evercino Moura dos Santos Junior, matrícula funcional: 31.2581, para atestar as notas de prestação de serviços da Diretoria Técnica de Engenharia – Habitacional, conforme Decreto Nº 211, de 29 de abril de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 3 dias do mês de maio de 2011.

KENNIANE LENIR N. C. BARREIRA
Secretária

PORTARIA Nº 88/2011

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 12 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar - a servidora Valéria Lustosa de Alencar,

matrícula funcional: 25.7661, para atestar as notas de prestação de serviços da Diretoria Técnica de Social - Habitacional, conforme Decreto Nº 211, de 29 de abril de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 3 dias do mês de maio de 2011.

KENNIANE LENIR N. C. BARREIRA
Secretária

PORTARIA Nº 89/2011

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 12 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar - a servidora Ednalva Araújo Lima, matrícula funcional: 30.7161, para atestar as notas de prestação de serviços da Assessoria Técnica e de Planejamento, conforme Decreto Nº 211, de 29 de abril de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 3 dias do mês de maio de 2011.

KENNIANE LENIR N. C. BARREIRA
Secretária

PORTARIA Nº 90/2011

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 12 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar - o servidor Elias Martins Neto, matrícula funcional: 33.3951, para atestar as notas de prestação de serviços da Diretoria de Planejamento Territorial, conforme Decreto Nº 211, de 29 de abril de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 3 dias do mês de maio de 2011.

KENNIANE LENIR N. C. BARREIRA
Secretária

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO N.º01 DO CONTRATO N.º 666/2010

ESPÉCIE: PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADO: CONCREX CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: de recuperação de área verde degradada nas APM 30 do Setor Santa Bárbara, nas condições e especificações expressas no processo n.º 24.374/2010.
ADITAMENTO: consignar a prorrogação contratual por seis meses a partir do seu vencimento.
BASE LEGAL: Processo n.º 24.374/2010, nos termos da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO N.º01 DO CONTRATO N.º 668/2010

ESPÉCIE: PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

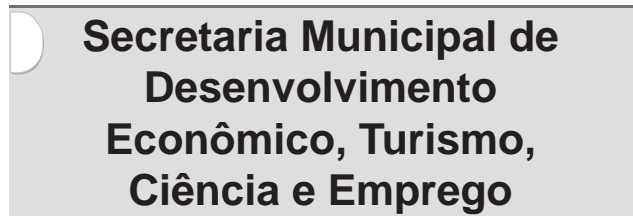
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADO: CONCREX CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: de recuperação de área verde degradada nas APM L do Setor Santa Bárbara, nas condições e especificações expressas no processo n.º 24.371/2010.
ADITAMENTO: consignar a prorrogação contratual por seis meses a partir do seu vencimento.
BASE LEGAL: Processo n.º 24.371/2010, nos termos da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO N.º01 DO CONTRATO N.º 670/2010

ESPÉCIE: FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADO: CONCREX CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: de recuperação de área verde degradada nas APM's A, do Setor Santa Bárbara, nas condições e especificações expressas no processo n.º 24.377/2010.
ADITAMENTO: consignar a prorrogação contratual por seis meses a partir do seu vencimento.
BASE LEGAL: Processo n.º 24.377/2010, nos termos da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO N.º01 DO CONTRATO N.º 674/2010

ESPÉCIE: FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADO: R. F. VILA NOVA
OBJETO: de recuperação de área verde degradada nas APM F do Setor Santa Bárbara, nas condições e especificações expressas no processo n.º 24.379/2010.
ADITAMENTO: consignar a prorrogação contratual por seis meses a partir do seu vencimento.
BASE LEGAL: Processo n.º 24.379/2010, nos termos da Lei 8.666/93.



Portaria N º 036/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei n.º 1755 de 25 de novembro de 2010, eo Decreto de 12 de novembro de 2010, e, em especial, sob o amparo do Decreto n.º 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto,

RESOLVE:

Art.1º - Fica extinto o processo 311162/2007 do lote 14 da Al. Tocantins, QD. 05 em nome da empresa: NEVES E SANTANA LTDA CNPJ n.º 09.604.952/0001-99.

Art.2º - Fica revertida a posse do imóvel público objeto do Art. 1º, denominado Lote 14, da Al. Tocantins, QD- 05, no Distrito Industrial de Taquaralto, ao Município de Palmas, cuja motivação e fundamentação de direito, encontram-se estampadas no art. 7º, do Regulamento do referido Distrito, e devidamente aplicadas ao caso vertente, pela Egrégia Comissão Especial, através deste ato jurídico administrativo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de abril de 2011.

JOSÉ ARCANJO PEREIRA JUNIOR
Secretário

Portaria N° 042/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Decreto n.º 35 de 18 de fevereiro de 2005, e, em especial, sob o amparo do Decreto n.º 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto,

RESOLVE:

Art.1º - Fica extinto o processo 10799/2008 dos lotes 12 e 14 da Al. Rio de Janeiro QD.27 em nome da empresa: PAULINO E NEVES LTDA-ME CNPJ n.º 02.485.600/0001-12

Art.2º - Fica revertida a posse do imóvel público objeto do Art. 1º, denominado Lotes 12 e 14, da Al. Rio de Janeiro, QD-27, no Distrito Industrial de Taquaralto, ao Município de Palmas, cuja motivação e fundamentação de direito, encontram-se estampadas no art. 7º, do Regulamento do referido Distrito, e devidamente aplicadas ao caso vertente, pela Egrégia Comissão Especial, através deste ato jurídico administrativo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de abril de 2011.

JOSÉ ARCANJO PEREIRA JUNIOR
Secretário

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE
RE-RATIFICAÇÃO Nº 01
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 355/2010**

Conforme publicação do extrato de termo de re-ratificação n.º 01 publicado no Diário Oficial da União do dia 18 de abril de 2011, fls. 139 que por erro de digitação onde se lê:

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 1 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 355/2010”

Lê-se :

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 1 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 355/2010”

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 63, 04 DE MAIO DE 2011.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o senhor Dr ELIAS JOSÉ DA SILVA, OAB/TO n.º 4.310, matrícula funcional n.º 34.899, RG.: 307.755 SSP/TO e C.P.F.: 260.757.281-72, Assessor Jurídico do PREVIPALMAS, para responder em substituição, pelo expediente da Presidência do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, de 05 de maio de 2011 a 11 de maio de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Palmas, TO, 04 de maio de 2011.

Marly Coutinho Aguiar
Diretora Presidente

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 64, 04 DE MAIO DE 2011.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora FERNANDA CAMARGO DIAS DOS REIS, OAB/TO n.º 4066, matrícula funcional n.º 34888, RG.: 229.227 SSP/TO e C.P.F.: 690.483.631-87, Gerente de Previdência, para responder em substituição, pelo expediente da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, de 05 de maio de 2011 a 11 de maio de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Palmas, TO, 04 de maio de 2011.

Marly Coutinho Aguiar
Diretora Presidente

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 65, 04 DE MAIO DE 2011.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor WILANILDO DE ALMEIDA PINHEIRO, matrícula funcional n.º 17213, RG.: 164.3290 SSP/MA e C.P.F.: 487.220.308-87, Assessor Técnico I, para responder em substituição, pelo expediente da Gerência de Previdência do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, sem prejuízo de sua função de origem, cumulando-as de 05 de maio de 2011 a 11 de maio de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Palmas, TO, 04 de maio de 2011.

Marly Coutinho Aguiar
Diretora Presidente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2011.
AO CONTRATO Nº002/2011**

ESPÉCIE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS.

CONTRATADA: EMPRESA CM ABDALLAH E CIA LTDA
OBJETO: Locação de imóvel comercial, para sediar as instalações do PREVIPALMAS.

ADITAMENTO: Fica retificada a data do pagamento da primeira mensalidade do aluguel, objeto do presente contrato, prevista na cláusula terceira do contrato, passando do dia 01/04/2011 para o dia em que for efetivamente realizada e entregue a obra do isolamento no corredor do lado direito do prédio, referente à complementação da área locada, com 101m².

O pagamento das demais mensalidades do aluguel nas datas pré-estabelecidas, ficam condicionadas ao cumprimento da cláusula anterior.

BASE LEGAL: Processo n.º 4704/2011, Lei n.º 8.666/93

RECURSOS: UNIDADE GESTORA: 6100-Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, Classificação Funcional: 09.122.0010.2.903; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39; Ficha: 20111914 Fonte:005000199.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial

diariooficial@palmas.to.gov.br

diariooficialpalmas@gmail.com

(63) 2111-2507

**PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL**

**Paço Municipal - 502 Sul
CEP 77001-900 / Palmas – TO**